

RUA ARMANDO EURICO STOCCO



DECRETO N.º. 6682 DE 18 DE SETEMBRO DE 1981

DENOMINA "ARMANDO EURICO STOCCO" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE SOUSAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ARMANDO EURICO STOCCO" a Rua 2 do Jardim Botânico - Distrito de Sousas, com início na Rua 1 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 24614, de 27 de julho de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de Setembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito